

**PORTARIA PGJ/PI N° 338/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n° 72/2021/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0428.0000684/2021-36 ,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei n° 8.666/1993,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES**, matrícula n° 173, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa C.L. BESERRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.239.237/0001-79 (Contrato n° 08/2021/PGJ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça